



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

---

DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO

Morada: Rua Cerco do Porto, Edf. 33, 1057 Cv. Tras.

Tele: 225107036

Email: [geral@apdporto.org](mailto:geral@apdporto.org)

Website: [www.apd-porto.org.pt](http://www.apd-porto.org.pt)

---

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	3
INTRODUÇÃO.....	4
ATIVIDADES .....	5
OBJETIVO ESTRATÉGICO I. PARTICIPAÇÃO .....	6
OBJETIVO ESTRATÉGICO II. INTERVENÇÃO .....	7
OBJETIVO ESTRATÉGICO III. INCLUSÃO .....	9
OBJETIVO ESTRATÉGICO IV. ASSOCIATIVISMO .....	9
OBJETIVO ESTRATÉGICO V. CULTURA E DESPORTO .....	11

# APRESENTAÇÃO

## DELEGAÇÃO DISTRITAL DO PORTO

Criada em 1981, a Delegação Distrital do Porto, tem marcado a sua atividade por diversas iniciativas associativas, culturais, recreativas e desportivas, disponibilizando ainda à população um apoio geral, social e jurídico.

Em 1994, com vista no alargamento da sua atividade a Delegação Distrital do Porto inaugura novas instalações em Vila Nova de Gaia.

Atualmente tem a seu cargo quatro equipamentos sociais, nomeadamente um CAAAPD - Centro de Atendimento/Acompanhamento e Animação para Pessoas com deficiência, um CAO - Centro de Atividades Ocupacionais, um Lar Residencial e um Gabinete de Apoio Integrado ao Cuidador.

Como princípios fundamentais a Delegação Distrital do Porto segue as linhas estabelecidas pela Sede Nacional que emanam da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incluindo as pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial, ou seja a:

- a) Não discriminação;
- b) Igualdade de oportunidades;
- c) Participação;
- d) Plena inclusão.

A ação interventiva da Delegação Distrital do Porto da APD pauta-se por:

- Negociar e participar na celebração da legislação referente à problemática da deficiência;
- Garantir que os direitos e políticas sociais que assistem a este grupo sejam devidamente aplicadas;
- Garantir a igualdade de oportunidades a todos os níveis dentro da Comunidade Portuguesa;
- Promover e mobilizar as pessoas com deficiência para iniciativas e de natureza social, cultural, desportiva, entre outras;
- Sensibilizar e mobilizar a opinião pública para a problemática da deficiência;
- Dinamizar as relações externas com entidades públicas ou privadas de forma a criar ligações e parcerias que fortalecerão o impacto do nosso trabalho.

# INTRODUÇÃO

Focada em 2024 a APD olha preocupada para a situação das pessoas com deficiência, quanto aos seus direitos e defesa dos mesmos. Esta preocupação pode parecer pessimista, mas é de todo legítima tendo em conta o desfecho de incidentes ainda pouco claros, tomados a cabo pelo governo português e consequentes demissões, inclusive a do 1º ministro, que arrastará o país para eleições legislativas no início do ano em referência.

O número de pessoas com deficiência, abrangidas por prestações sociais, cuja missão é a de colmatar as necessidades mais básicas por motivo de suas deficiências, são ainda uma minoria. Na hora da candidatura há sempre um “senão”..., há sempre uma condição física ou social que exclui estas pessoas de verem os seus processos a serem indeferidas, ou então, deferidas com o valor de 0,00€.

E assim vai-se fazendo Portugal.

Revoltam-se então as Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência – ONGPD, onde se inclui a APD, apontando o caminho da justiça e da igualdade social. Não nos calaremos, pois esse é o nosso caminho, é a nossa missão. É na nossa luta que os muros ainda existentes, se vão derrubando ao mesmo tempo que expõem as fragilidades de uma sociedade hipócrita e corrupta.

É com este espírito de mudança que pretendemos encarar 2024, temos de nos fazer ouvir, pois somos nós APD a voz de milhares de pessoas com deficiência.

A Direção

# ATIVIDADES

O Plano de Atividades para 2024 assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

<b>Objetivo estratégico I</b> <b>Participação</b>	Cooperar na elaboração das políticas e deliberações a adotar em relação à temática da deficiência. Acompanhar e monitorizar o cumprimento e execução das medidas a nível central e local.
<b>Objetivo estratégico II</b> <b>Intervenção</b>	Participar nas iniciativas das organizações e entidades que salvaguardem e promovem os direitos humanos dos cidadãos. Organizar atividades diversas de apoio às pessoas com deficiência. Analisar e divulgar informação sobre a situação social das pessoas com deficiência.
<b>Objetivo estratégico III</b> <b>Inclusão</b>	Promover ações de denúncia e de sensibilização para o cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência que assegurem a inclusão.
<b>Objetivo estratégico IV</b> <b>Associativismo</b>	Informar os associados e outras pessoas com deficiência sobre os direitos civis, políticos e sociais que lhes assistem. Encaminhar os cidadãos para os serviços públicos competentes. Fortalecer o papel local das delegações e difundir informação interna e externa. Munir a Associação dos recursos humanos e técnicos necessários ao prosseguimento dos objetivos estatutários. Unir esforços com outras organizações na defesa dos direitos das pessoas com deficiência.
<b>Objetivo estratégico V</b> <b>Cultura e desporto</b>	Promover atividades culturais, recreativas e de lazer com o propósito de estimular uma maior proximidade entre as pessoas com deficiência combatendo assim as situações de isolamento em que muitas se encontram. Desenvolver e participar em atividades desportivas que proporcionem atividade física dos nossos atletas.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO I. PARTICIPAÇÃO

Entidade/Comissão/Conselho	Objetivos
Câmara Municipal do Porto e de Vila Nova de Gaia	Promover a cooperação com estas instituições de forma a reforçar as ligações já existentes e a fomentar a apresentação de contributos e a discussão políticas na área da deficiência.
Juntas de Freguesia dos concelhos do Porto e Vila Nova de Gaia	Aprofundar e alargar as relações e aprendizagens colaborativas com estas entidades com o fim de fomentar o diálogo indispensável.
Reuniões do CLAS do Porto e Vila Nova de Gaia	Integrar o trabalho em parceria com os diversos agentes locais com vista a promover o diálogo e identificação real dos problemas locais de forma a combater a pobreza e a exclusão social; a promover a inclusão e a coesão social, assim como fortalecendo o desenvolvimento social a nível local.
C.D.S.S. do Porto – Centro Distrital de Segurança Social do Porto	Colaboração institucional com o propósito de manter o elo de ligação existente.
Associações de e para pessoas com deficiência	Fortalecer o intercâmbio entre associações dando enfase ao diálogo e partilha de informações.
CNOD – Confederação Nacional de Organizações de Pessoas com Deficiência	Como filiada da CNOD, é objetivo participar com a apresentação de contributos subjacentes ao trabalho reivindicativo desenvolvido na área da deficiência.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO II. INTERVENÇÃO

Âmbito	Objetivos
<b>2.1 Comunicação</b>	
Comunicação Social	Alertar os órgãos de comunicação para a importância da divulgação de forma mais abrangente de temas relacionados com deficiência.
Jornal Associação	Prosseguir com a participação no jornal “Associação” da APD.
Redes Sociais	Manter a página de facebook atualizada.
Site	Manter a página da Delegação atualizada
<b>2.2 Projetos</b>	
Instrução de Candidaturas	Realização de candidaturas a novos projetos, programas, apoios e fundos de financiamento que tenham em consideração uma melhor qualidade de vida das pessoas com deficiência, familiares e/ou cuidadores.
<b>2.3 Respostas Sociais</b>	
CAO – Centro de Atividades Ocupacionais	O Centro de Atividades Ocupacionais, tem como finalidade proporcionar às pessoas com deficiência mental, que o integram, atividades ocupacionais, terapêuticas e lúdicas que visam a promoção de competências, fomentando a sua valorização pessoal e desenvolvendo as suas capacidades, na perspectiva da promoção da sua autonomia e integração social. Serão privilegiadas ações que estimulem as suas capacidades e aquisição de hábitos de carácter social, que a retaguarda familiar não lhes possa proporcionar.

<p>Lar Residencial</p>	<p>O Lar Residencial tem como objetivos primordiais disponibilizar alojamento a jovens e adultos com deficiência, garantindo condições de bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades dos clientes, reforçar a auto-estima, autonomia pessoal e social e privilegiar a integração fomentando o bom relacionamento familiar e com a comunidade envolvente.</p> <p>Continuaremos, em 2024, a desenvolver estratégias adequadas a cada problemática, promovendo um melhor ajustamento biopsicossocial, através da colaboração entre o serviço de Psicologia e do Serviço Social.</p>
<p>Gabinete de Apoio Integrado ao Cuidador Informal</p>	<p>Esta iniciativa, que abriu em 2022, continuará em funcionamento durante o ano de 2024 apostando na autonomização do cuidador informal da pessoa com deficiência ou incapacidade, capacitando-o para as tarefas do ato de cuidar, dinamizando a utilização dos recursos disponíveis na comunidade e favorecendo o acesso aos meios tecnológicos.</p> <p>Conta com uma equipa técnica multidisciplinar que continuará a desenvolver diversas sessões em contexto Institucional e domiciliário em articulação com os recursos da comunidade.</p> <p>Aguarda-se reposta para a passagem deste gabinete a uma reposta permanente e definitiva no concelho de Vila Nova de Gaia.</p>



## OBJETIVO ESTRATÉGICO III. INCLUSÃO

Área	Ações
<b>3.1 Ações de denúncia</b>	
Organismos públicos e privados na área do Porto	Denúncia de situações/casos que atingem as pessoas com deficiência.
<b>3.2 Ações de sensibilização</b>	
Comunidade	Ação de rua no Dia Internacional das pessoas com deficiência.
Comunidade Escolar	Ações de sensibilização para a crianças e jovens cujo objetivo será dar a conhecer as potencialidades e dificuldades das pessoas com deficiência.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO IV. ASSOCIATIVISMO

A nível interno	Objetivo
<b>4.1 Reforço da intervenção</b>	
Associados	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Dinamizar uma ação reivindicativa pró-ativa em prol das pessoas com deficiência;</li><li>→ Combater a exclusão social enfatizando o lema “contra a discriminação, pela igualdade de direitos”;</li><li>→ Realizar um colóquio sobre um tema a designar;</li><li>→ Comemorar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Mobilizar as pessoas com deficiência e o seu meio para as atividades por nós levadas e efeito.</li> </ul>
Centro de Atendimento	<p><b>Serviços administrativos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Expediente geral de escritório, providenciando a recolha, o tratamento e o encaminhamento da correspondência;</li> <li>→ Coadjuvação e suporte direto aos órgãos sociais e equipamentos da delegação;</li> <li>→ Apoio informativo aos sócios e comunidade em geral;</li> <li>→ Angariação de novos sócios.</li> </ul>
Centro de Atendimento	<p><b>Serviços Jurídicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Apoiar as atividades executivas e processuais de carácter jurídico que estão inerentes ao funcionamento da delegação;</li> <li>→ Cooperar na ação reivindicativa da associação;</li> <li>→ Prestar apoio aos nossos associados através de esclarecimento/encaminhamento de casos que necessitam de um enquadramento legal.</li> </ul>
Centro de Atendimento	<p><b>Serviço Social:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Facultar o acesso aos Direitos Sociais das pessoas com deficiência;</li> <li>→ Articulação Interinstitucional;</li> <li>→ Promover a igualdade de oportunidades a esta população;</li> <li>→ Impulsionar as relações interpessoais das pessoas com deficiência com a sua família e com o meio.</li> </ul>
Centro de Atendimento	<p><b>Serviço de Psicologia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>→ Avaliação psicológica;</li> <li>→ Intervenção Individual;</li> </ul>

	<p>→ Articulação com os restantes, nomeadamente com o Serviço Social, na análise dos processos e planos de desenvolvimento individuais;</p> <p>→ Encaminhamento para serviços da comunidade.</p>
Instituições da área	Participar e colaborar em ações realizadas por outras instituições de forma a demonstrar que o esforço conjunto promoverá o bem comum no trabalho em prol dos cidadãos com deficiência.
<b>4.2 Ações de formação/informação</b>	
Associados e Comunidade em geral	Executar ações de sensibilização/consciencialização no Distrito do Porto;

## OBJETIVO ESTRATÉGICO V. CULTURA E DESPORTO

Âmbito	Objetivo
<b>5.1 Recreação e lazer</b>	
Associados	<p>→ Proporcionar atividades culturais como exposições/venda de trabalhos realizados por pessoas com deficiência;</p> <p>→ Realização de Colóquio;</p> <p>→ Realização de almoços convívio aos segundos Sábados de cada mês;</p> <p>→ Realização de um passeio anual para sócios, familiares e amigos;</p> <p>→ Festa de Carnaval;</p> <p>→ Festa de S. João;</p>

	→ Festa de S. Martinho.
<b>5.2 Desporto</b>	
Federação de Andebol de Portugal	→ Participar no Campeonato Nacional de Andebol ACR-6 e ACR4; → Participar na Taça de Portugal de Andebol ACR-6 e ACR4
Entidades Desportivas	→ Torneios → Outro tipo de eventos de Desporto Adaptado
Delegação Distrital do Porto	→ Divulgar a atividade desportiva através de jogos de demonstração junto da comunidade envolvente, especialmente a escolar.

Porto, 25 de novembro de 2023

A Direcção